



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2017

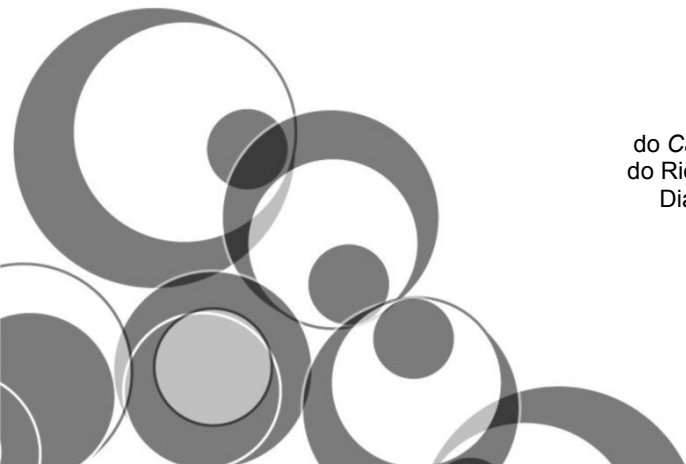
Publicado em 22 de novembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Lidiane Barreto Alves Zwick;
André Bohm de Oliveira;
Ricardo Konrath Junior;
Uady Rocha Sessim.

Portaria Nº 66, de 17 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Maitê Moraes Gil**

Diretor/Coordenador Extensão **Aline Dubal Machado**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Augusta Martiarena de Oliveira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 129, de 24 de julho de 2013.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	24
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	32
2.1	Atestados	32
2.2	Férias	32
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	33
4	CONSELHO DE CAMPUS	37
4.1	Resoluções do Conselho de Campus	37



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do contrato 79/2017 - Contratação de empresa especializada para a exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete no IFRS - *Campus Osório*. Empresa: Rafa Food Truck Alimentação, Serviços de Transporte Eireli:

Servidor	Matrícula SIAPE	Designação	E-mail
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann	2053999	Fiscal Administrativo Fiscal Técnico Substituto	hylariane.artmann@osorio.ifrs.edu.br
Miguel Luiz	2156879	Fiscal Técnico Fiscal Administrativo Substituto	miguel.luiz@osorio.ifrs.edu.br

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito organizacional a Banca Examinadora para Seleção de Tradutor/Intérprete de LIBRAS do IFRS *Campus Osório*, conforme Edital nº 50/2017.

Art. 2º Compõem a presente Banca Examinadora os seguintes servidores:

Aline Dubal Machado - Matrícula SIAPE: 1450959;

- I. Ingrid Ertel Sturmer – CPF. 002.240.510-08 (Centro Universitário Cenecista de Osório);
- II. Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE: 2169002.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício da servidora abaixo relacionada:

Matrícula SIAPE nº:	Servidora:	Cargo:	Localização:
2061244	Jade de Oliveira Monteiro	Auxiliar em Administração	Direção de Administração e Planejamento – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 1º de setembro de 2017, Nairana Flores da Rosa, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155831 em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 1º de setembro de 2017, Iracema Souto Ruiz, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155520 em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 05 de setembro de 2017, Maria Cristina Schefer, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2156707 em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise dos Bens Móveis não Localizados pela Comissão Inventariante 2016.

Art. 2º: COMPÕEM a presente Comissão os seguintes membros:

- I. Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE: 2053999 (Presidente);
- II. Augusto Weiland – Matrícula SIAPE: 2321205;
- III. Bruno Serra Acosta – Matrícula SIAPE:1697929;
- IV. Luana Monique Delgado Lopes – Matrícula SIAPE:1698502;
- V. Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE: 1125092.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será o dia 15 de setembro de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º REVOGAR a portaria nº 46, de 09 de março de 2017, que designa a servidora HELOÍSA BRESSAN GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2134665, para exercer a função de Diretora de Ensino Substituta na ausência do titular legal deste Campus.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

DISPENSAR a servidora HELOÍSA BRESSAN GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2134665, da função de Coordenadora de Ensino Médio e Técnico FG-001.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DISPENSAR a servidora MILENE ARAÚJO VITORINO Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227913, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FUC-001.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

DESIGNAR a servidora MILENE ARAÚJO VITORINO Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227913, para a função de Coordenadora de Ensino Médio e Técnico FG-001, deste Campus.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora LISIANE ZANELLA Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1347042, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FUC-001.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 2º Compõe a presente Comissão os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Bruno Chagas Alves Fernandes;
- II. Anelise Lemke Kologeski;
- III. Bruna Flor da Rosa;
- IV. Diana Cabral Cavalcanti;
- V. Larissa Astrogildo de Freitas;
- VI. Roger Gonçalves Urdangarin;
- VII. Patrícia Prochnow.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês, para o segundo semestre de 2017, sob a presidência do primeiro:

I - Representantes Docentes:

- a) Rafaela Fetzner Drey;
- b) Aline Dubal Machado;
- c) Andréia Scheeren;
- d) Dudlei Floriano de Oliveira;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- e) Ingrid Gonçalves Caseira;
- f) Isabel Cristina Tedesco Selistre;
- g) Luciane Senna Ferreira;
- h) Maitê Moraes Gil;
- i) Mateus da Rosa Pereira.

II - Representantes Técnico-administrativo:

- a) Paola Cardoso Purin (titular);
- b) Marcelo Vianna (suplente).

III - Representante discente:

- a) Taís Silva da Silva.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 105, de 22 de junho de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus* Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º DESIGNAR os membros para integrar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para o segundo semestre de 2017, sob a presidência do primeiro:

I - Representante Docentes:

- a) Bruno Chagas Alves Fernandes;
- b) Andréia Scheeren;
- c) Andressa Caroline Schneider;
- d) Aline Silva de Bona;
- e) Anelise Lemke Kologeski;
- f) Bruna Flor da Rosa;
- g) Diana Cabral Cavalcanti;
- h) Flávia Adriana Andrade;
- i) Jose Claudio Correa Seferim;
- j) Larissa Astrogildo de Freitas;
- k) Maria Augusta Martiarena de Oliveira;
- l) Patrícia Prochnow;
- m) Roger Gonçalves Urdangarin;
- n) Timoteo Alberto Peters Lange;
- o) Vinícius Fritzen Machado.

II - Representantes Técnico-administrativos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- a) Augusto Weiand (Titular);
- b) Marcelo Vianna(Suplente).

III - Representantes discentes:

- a) Daniel da Silva Wolff (Titular);
- b) Vinícius Santos (Suplente).

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, instituído pela Portaria nº 107 de 25 de junho de 2014, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

I – Bruno Chagas Alves Fernandes;

II – Aline Silva de Bona;

III – Diana Cabral Cavalcanti;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

IV – Larissa Astrogildo de Freitas;

V – Roger Gonçalves Urdangarin.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 69, de 26 de abril de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor, a contar de 06 de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS - *Campus Osório*, instituída pela Portaria nº 131, de 25 de agosto de 2017:

- I. Fernando Rodrigues de Oliveira – Matrícula SIAPE 2384871 (Titular);
- II. João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE 1004191 (Suplente).

Art. 2º O mandato será válido até agosto de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 24 de setembro de 2017, Davi de Vargas, matrícula SIAPE nº 2163955 em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do contrato 91/2017 – Gerenciamento informatizado de combustível, empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP do IFRS - *Campus Osório*.

Servidor	Matrícula SIAPE	Designação	E-mail
Andrei Nasser Wichrestink	1982091	Fiscal Administrativo Fiscal Técnico Substituto	andrei.nasser@osorio.ifrs.edu.br
Sérgio Roney de Ávila Montanha	49907	Fiscal Técnico Fiscal Administrativo Substituto	sergio.montanha@osorio.ifrs.edu.br

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 200, de 05 de setembro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, instituída pela Portaria nº 158 de 13 de outubro de 2015, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

- I. Ricardo Silva Ribeiro;
- II. Aline Silva de Bona;
- III. Fernando Rodrigues de Oliveira;
- IV. Josias Neubert Savóis;
- V. Sérgio Guilherme Santos Portella.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 71, de 26 de abril de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, deste *Campus*, instituído na portaria nº 89, de 30 de março de 2016, que passa a ser composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

I. Representantes Docentes:

- a) Ricardo Silva Ribeiro;
- b) Aline Dubal Machado;
- c) Eron Magno Aguiar e Silva;
- d) Fabiana Geresa Leindeker da Silva;
- e) Fernando Rodrigues de Oliveira;
- f) Flávia Santos Twardowski Pinto;
- g) Josias Neubert Savóis;
- h) Marla Heckler.

II. Representante Técnico- Administrativo:

- a) Marcelo Vianna.

III. Representantes Discentes:

- a) Leonardo Pospichil Lima Neto (Titular);
- b) Jéssica Lopes Monteiro (suplente).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 70, de 26 de abril de 2017.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

IFRS - *Campus Osório*

Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações para a adequação do Bloco C (estruturação de salas de aula e laboratórios) do IFRS- *Campus Osório*:

- I. Allan Alves de Souza (Presidente) – Matrícula SIAPE nº 2199772;
- II. Rossana Agliardi Desini (Presidente Substituto) – Matrícula SIAPE nº 2131322;
- III. Uady Rocha Sessim (Membro) – Matrícula SIAPE nº 2036481;
- IV. Edval Moya Lopes (Membro)– Matrícula SIAPE nº 1843286.

Claudino Andrighetto

Diretor-geral

IFRS - *Campus Osório*

Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EXONERAR a servidora MAITÉ MORAES GIL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2018445, da função de Diretora de Ensino, Código CD 004.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DISPENSAR a servidora MILENE ARAÚJO VITORINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227913, da função de Coordenadora de Ensino Médio e Técnico FG-001.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

DISPENSAR o servidor GABRIEL SILVEIRA PEREIRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2234097, da função de Coordenador da Assistência ao Educando, código FG-002.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

NOMEAR a servidora MILENE ARAÚJO VITORINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227913, para exercer a função de Diretora de Ensino – CD 004, deste Campus.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora INGRID GONÇALVES CASEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2549948 , para a função de Coordenadora de Ensino Médio e Técnico FG-001, deste *Campus*.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAOLA CARDOSO PURIN, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2306382, para a função de Coordenadora da Assistência ao Educando, código FG-002.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus Osório*
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1.3 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora PAOLA CARDOSO PURIN, matrícula SIAPE Nº 2306382, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1382295247, categoria “B”, registro Nº 03794501040, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 11/01/2022.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - *Campus* Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LISIANE ZANELLA, matrícula SIAPE Nº 1347042, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 640376523, categoria “B”, registro Nº 02709429958, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 04/01/2018.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDUARDO SANTOS AVILA, matrícula SIAPE Nº 2293455 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1382250330, categoria “AB”, registro Nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

05875835608, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 22/12/2021.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor AUGUSTO WEIAND, matrícula SIAPE Nº 2321205, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1363722920, categoria “AB”, registro Nº 03903024615, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado,, até a data de 30/08/2021.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSIAS NEUBERT SAVOIS, matrícula SIAPE Nº 1276992, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 809867888, categoria “AB”, registro Nº 04405651270, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 04/07/2018.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ADRIANA PANCOTTO, matrícula SIAPE Nº2677854, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 898247956, categoria “B”, registro Nº 03198340286, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 18/02/2019.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor RICARDO SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 2017289, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 902207011, categoria “AB”, registro Nº 03193065188, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 25/03/2019.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDVAL MOYA LOPES, matrícula SIAPE Nº 1843286, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1161130163, categoria “AB”, registro Nº 01109177990, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Santa Catarina, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 06/08/2018.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

AUTORIZAR a servidora LARISSA ASTROGILDO DE FREITAS, matrícula SIAPE Nº 1244008 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 812625303, categoria “AB”, registro Nº 03148478503, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 13/08/2018.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 315 de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2218497 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1025675613, categoria “B”, registro Nº 00730533804, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 16/12/2019.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Claudino Andrighetto
Diretor-geral
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 315/2016

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS

Nome do servidor(a)	Matrícula Siape	Períodos de afastamento	Quantidade de dias	Observação
Michelen T. R. F. C. Andrighetto	1669169	05 e 06/09/2017	02	Tratamento da própria saúde
Lidiane Barreto Alves Zwick	2169002	08 a 12/09/2017	05	Tratamento da própria saúde

2.2 FÉRIAS

MATRÍCULA SIAPÉ: 1819203 GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 1ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 11SET2017 15SET2017

MATRÍCULA SIAPÉ: 1698502 LUANA MONIQUE DELGADO LOPES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EXERCÍCIO: 2016 **PARCELA 2ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 21SET2017 30SET2017

MATRÍCULA SIAPE: 2054788 ANDRE BOHM DE OLIVEIRA

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 1ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 13SET2017 22SET2017

MATRÍCULA SIAPE: 2156707 MARIA CRISTINA SCHEFER

EXERCÍCIO: 2017 **PARCELA 2ª PERÍODO DE FÉRIAS:** 18SET2017 28SET2017

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP

001705/17

Nome do Proposto: MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA

Osório (05/09/2017) Caxias do Sul (05/09/2017)

Motivo da Viagem: Simpósio temático no II CEDU

Valor das Diárias: 67.68

PCDP

001706/17

Nome do Proposto: CRISTIANO PEREIRA VAZ

Porto Alegre (14/08/2017) Osório (14/08/2017)

Motivo da Viagem: Participação em banca de seleção tradutor intérprete de libras.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP

001772/17

Nome do Proposto: ANDERSON DALL AGNOL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Bento Gonçalves (01/09/2017) Osório (01/09/2017)

Motivo da Viagem: Palestrar sobre acessibilidade virtual e recursos de tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão no IFRS Campus Osório.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP

001774/17

Nome do Proposto: LAEL NERVIS

Bento Gonçalves (01/09/2017) Osório (01/09/2017)

Motivo da Viagem: Palestrar sobre acessibilidade virtual e recursos de tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão no IFRS Campus Osório.

Valor das Diárias: 67.68

PCDP

001881/17

Nome do Proposto: AUGUSTO TOLAZZI

Osório (14/09/2017) Porto Alegre (14/09/2017)

Motivo da Viagem: Viagem até o *Campus* Porto Alegre para renovação do certificado eletrônico (token)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP

001979/17

Nome do Proposto: CLAUDINO ANDRIGHETTO

Osório (25/09/2017) Bento Gonçalves (27/09/2017)

Motivo da Viagem: Reunião do colégio de Dirigentes CD

Valor das Diárias: 561.29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP

002000/17

Nome do Proposto: AUGUSTO TOLAZZI

Osório (19/09/2017) Porto Alegre (19/09/2017)

Motivo da Viagem: Buscar palestrante em Porto Alegre para palestra na Moexp.

Valor das Diárias: 85.38

PCDP

002019/17

Nome do Proposto: EDER JOSE MORARI

Osório (28/09/2017) Bento Gonçalves (29/09/2017)

Motivo da Viagem: Reunião CODI, Curso de Formação PDI

Valor das Diárias: 215.39

PCDP

002092/17

Nome do Proposto: ROSSANO AGLIARDI DESINI

Osório (14/09/2017) Porto Alegre (14/09/2017)

Motivo da Viagem: Atualização de certificado token

Valor das Diárias:85.38

PCDP

001978/17

Nome do Proposto: ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Osório (24/09/2017) Bento Gonçalves (27/09/2017)

Motivo da Viagem: I Encontro de gestores de Pwssos do IFRS

Valor das Diárias: 773.54

PCDP

001989/17

Nome do Proposto: MARINEZ MAUER

Osório (27/09/2017) Porto Alegre (28/09/2017)

Motivo da Viagem: Curso ESAF Análise e Regularizações Contábeis

Valor das Diárias: 423.51

PCDP

002127/17

Nome do Proposto: ANDRESSA CAROLINE SCHNEIDER

Porto Alegre (29/09/2017) Bento Gonçalves (29/09/2017)

Motivo da Viagem: Reunião ordinária do colégio CPPD

Valor das Diárias: 215.90

PCDP

002182/17

Nome do Proposto: RICARDO KONRATH JUNIOR

Osório (14/09/2017) Porto Alegre (14/09/2017)

Motivo da Viagem: Certificado digital serasa, poa, token

Valor das Diárias: 85.38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 RESOLUÇÕES

Não foram emitidas resoluções no mês de setembro.